



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1027/2021 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/2020.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal de Noções de Cidadania e Direitos a ser celebrada anualmente na última semana do mês de março e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade.

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a inclusão da Semana Municipal de Noções de Cidadania e Direitos no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo e será comemorado anualmente na última semana de março. Para tanto, será necessário acrescentar alínea ao inciso CCLXI do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Segundo a justificativa do proponente, os deveres individuais e coletivos são a base de toda sociedade civilizada, garantidores da participação de cada indivíduo para o pleno exercício da cidadania em toda a sua plenitude.

Para a consecução dos objetivos da presente propositura, continua a justificativa, a prefeitura do município de São Paulo, através de seus órgãos competentes poderá por iniciativa própria, ou através da celebração de convênios e parcerias - publicar textos de orientação e incentivo ao conhecimento das Noções de Cidadania e Direitos, assim como realizar palestras, simpósios, concursos, gincanas, atividades lúdicas, entre e outras.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de suas competências, entende que o projeto é meritório e deve prosperar, sendo favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/09/2021.

Eliseu Gabriel PSB Presidente

Celso Giannazi - PSOL

Cris Monteiro NOVO

Eduardo Suplicy - PT - Relator

Eli Corrêa DEM

Sandra Santana PSDB

Sonaira Fernandes REPUBLICANOS - contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/09/2021, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).